



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 111/2.018

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Funcionária EDNEIA TEREZINHA GARBIN, RG n.º 44863634, ocupante do cargo de professora, gratificação de 40%, em seus vencimentos, por exercer função em ensino especial, conforme determina o art. 80 da Lei Municipal nº 026/98, pelo período 23/05/2018 a 31/12/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
aos 23 dias do mês de maio de 2.018.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -